



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**  
**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 43 /12**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB**

**Dispõe sobre a criação de empregos ou funções em comissão na sociedade de economia mista Companhia Carris Porto-Alegrense.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A d. Procuradoria da Casa, no Parecer Prévio de fl.30, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município com a ressalva de que as especificações das atribuições dos empregos de Procurador e Assessor do Presidente, padrões EC/FC5 e EC/FC2, não contemplariam atividades caracterizadoras de direção, chefia, ou assessoramento – o que atrairia violação aos preceitos do artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal.

A seguir, o expediente foi encaminhado ao Vereador João Dib, Líder do Governo, para ciência do teor do supracitado Parecer de fl. 30.

É o relatório.

A ressalva apontada pelo Órgão Consultivo da Casa encontra-se superada pela manifestação exarada pelo Líder do Governo que, à fl. 30, procede minuciosa análise da questão posta e conclui que o Projeto de Lei do executivo está em plena consonância com a legislação pertinente.

Com efeito, o presente Projeto propiciará a excelência no atendimento ao cidadão porto-alegrense e qualificará ainda mais os serviços prestados pela da Companhia Carris Porto-Alegrense, razão pela qual entendemos ser plenamente cabível sua aprovação nos exatos termos propostos pelo Senhor Prefeito Municipal.

Pelos motivos e fundamentos acima expostos, inexistente óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2539/12  
PLE Nº 047/12  
Fl. 02

**PARECER CONJUNTO Nº 43 /12**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Tendo em conta ser meritório o conteúdo da Proposição em comento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2012.

  
**Vereador Márcio Bins Ely,**  
**Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 12-12-12**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 43/12 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-12

PROCESSO Nº 2535/12

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Luiz Braz – Presidente	
Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Antonio Dib – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador José Freitas	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Elias Vidal	
Vereador Pedro Ruas	
<b>Total votos Sim</b>	


Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador DJ Cassiá – Vice-Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Engenheiro Comassetto	
Vereador Toni Proença	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Beto Moesch – Presidente	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Valter Nagelstein	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>TOTAL DE VOTOS</b>	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**